

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2024 – SEINFRA, CELEBRADO EM 24 DE JULHO DE 2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA (PROCESSO Nº P342817/2024).

A Prefeitura Municipal de Sobral, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Bairro Centro, Cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada PMS e/ou **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário da Infraestrutura o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, Brasileiro, Casado, Residente e domiciliado na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.007.107/0001-00, com sede à Rua Dr. Leonardo Mota, nº 964, Bairro Centro, Município de Ipú, Estado do Ceará, e-mail: arkteconstrutoraarquitetura@gmail.com, Telefone: (88) 9.9857-9958, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **LUCAS ARAÚJO BARBOSA**, portador(a) da célula de identidade nº 2006028093437 SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº 067.618.763-38, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei no 14.133/2021 e suas alterações, na **Concorrência Eletrônica nº CP24003-SEINFRA** e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação supracitada e no art. 124, I, “b” e art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCER** os serviços inicialmente contratados para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA RAIMUNDO FERREIRA FARIAS JÚNIOR (PRAÇA AO LADO DA ESTAÇÃO DO VLT DO CAMPO DOS VELHOS), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações constantes na planilha de medição do aditivo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

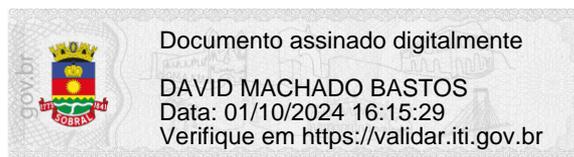
O valor do presente aditivo importa em um **ACRÉSCIMO** de R\$ 34.475,13 (trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e treze centavos), correspondente a 15,42% (quinze vírgula quarenta e dois por cento) do valor do contrato, tudo conforme Planilha Descritiva Orçamentária do Aditivo anexa (**P342817/2024**), bem assim dentro dos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

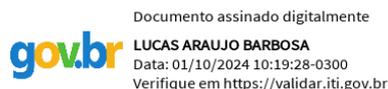
As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, na data da assinatura.



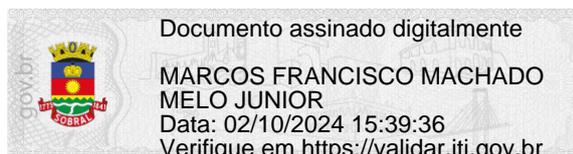
MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE



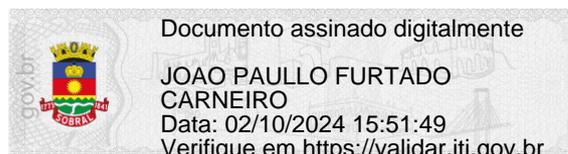
ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA
LUCAS ARAÚJO BARBOSA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.



2.



de saúde relacionados no Anexo Único desta Portaria, indicados como Responsáveis Técnicos de Unidades Básicas de Saúde e de Unidades da Atenção Especializada à Saúde. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dada na sede da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, aos dias 02 de outubro de 2024. LETICIA REICHEL DOS SANTOS-Secretária Municipal da Saúde.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 261/2024-SMS, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024			
MATRICULA	PROFISSIONAL	UNIDADE DE TRABALHO	VALOR
44533	Marcus Brenno Ferreira da Silva	Centro de Saúde da Família Pro. Norma Soares - CSF Alto da Brasília	R\$ 200,00
38403	Regilânia Parente de Albuquerque Araújo	Centro de Saúde da Família Maria Florêncio de Assis Romão - CSF Alto do Cristo	R\$ 200,00
29068	Isabelle Frota Ribeiro Queiroz	Centro de Saúde da Família Leda Prado - CSF Aracatiaçu	R\$ 200,00
26572	Angelisa Araújo de Sousa	Centro de Saúde da Família Antônio Herculano de Mesquita - CSF Baracho	R\$ 200,00
20432	Conceição Kecy Ponte Bezerra	Centro de Saúde da Família Edmundo Rodrigues Freire - CSF Bihreira	R\$ 200,00
26577	Dyanna Kelly Almeida Linhares	Centro de Saúde da Família Maria Carmelita Andrade da Silva - CSF Bonfim	R\$ 200,00
20292	Liliane Nara de Siqueira Bastos	Centro de Saúde da Família Francisco Moura Vieira - CSF Caic	R\$ 200,00
31220	Leticia Ferreira de Amorim	Centro de Saúde da Família João Abdelmoumeh Melo - CSF Caçara	R\$ 200,00
36225	Loide Cardoso Farias	Centro de Saúde da Família Doutor Manoel Marinho - CSF Caioca	R\$ 200,00
45080	Suelena Maria Fernandes Gadelha	Centro de Saúde da Família Enfermeira Maria das Dores Gonçalves - CSF Campo dos Velhos	R\$ 200,00
45063	Heloisia Maria Cavalcante Rodrigues	Centro de Saúde da Família Dr. Jurandir Pontes Carvalho Filho - CSF Centro	R\$ 200,00
34173	Mayling Andrade Vasconcelos Justo	Centro de Saúde da Família Dr. Grijalba Mendes Carneiro - CSF Coelce	R\$ 200,00
44526	Kessiane Frota do Nascimento	Centro de Saúde da Família Inácio Rodrigues Lima - CSF Cohab III	R\$ 200,00
33733	Ana Kelly Candido Vasconcelos	Centro de Saúde da Família Leda Prado VI - CSF Aprazível	R\$ 200,00
44529	Liduína Dayse Rocha Maranhão	Centro de Saúde da Família Dr. Estevam Ferreira da Ponte - CSF Junco	R\$ 200,00
21964	Bruno Machado Alves	Centro de Saúde da Família Francisco Pedro Firmino - CSF Patos	R\$ 200,00
26587	Raimunda Nonata Silva Oliveira	Centro de Saúde da Família José Salustiano Caixeiro - CSF Patriarca	R\$ 200,00
20410	Soraya Ferreira Costa	Jose Mendes Mont Alverne - CSF Pedrinhas	R\$200,00
26583	Heliamara Cavalcante Rodrigues Dias	Centro de Saúde da Família Leda Prado V - CSF Rafael Arruda	R\$ 200,00
26606	Angeline Paiva do Nascimento	Centro de Saúde da Família Maria Rosângela Rodrigues da Silva - CSF Salgados dos Machado	R\$ 200,00
30212	Elainy Cristiny Silva Ponte	Centro de Saúde da Família de Taperauba	R\$ 200,00
32363	Bruna Oliveira Silva	Centro de Saúde da Família Everton Francisco Mendes Mont' Alverne - CSF Terrenos Novos I	R\$ 200,00
30213	Giovana Grécia Anselmo Viana	Centro de Saúde da Família Francinilda de Sousa Mendes - CSF Terrenos Novos 2	R\$ 200,00
43458	Ana Edmir Vasconcelos de Barros	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas - CAPS AD	R\$ 200,00
44532	Marcela Almeida Freire	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas - CAPS AD	R\$ 200,00
29055	Sergio Rodrigues Duarte	Célula de Residência Terapêutica	R\$ 200,00
33746	Luis Fernando Osterno	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Geral	R\$ 200,00
43774	Francisca Samara Mendes Sousa	Centro de Saúde da Família Dr. Tomaz Corrêa de Aragão - CSF Sinhá Saboia	R\$ 200,00
33747	Lais Resende de Sousa Amaral	Centro de Atenção Psicossocial Infância-juvenil - CAPS I	R\$ 200,00
42838	Lavina Carneiro Alencar	Centro de Referência em Infectologia de Sobral - CRIS	R\$ 200,00
26576	Dayse Lane Sampaio Costa	Centro de Saúde da Família Deputado Padre José Linhares Ponte - CSF Caracará	R\$ 200,00
43461	Elem Juliana Silva Santana	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Geral	R\$ 200,00
26584	Ingrid Atlas Almeida Bezerra	Centro de Saúde da Família Leda Prado III - CSF Jordão	R\$ 200,00
44489	Andréa Oliveira Brito	Centro de Saúde da Família Antônio Ribeiro da Silva - CSF Torto	R\$ 200,00
44547	Maria Larissa Soares Carneiro	Centro de Saúde da Família Herbert de Sousa - CSF Padre Palhano	R\$ 200,00
43564	Marina Pereira Moita	Centro de Saúde da Família Doutor Thomaz Corrêa Aragão - CSF Sinhá Saboia	R\$ 200,00
20362	Mônica Silva Farias	Centro de Saúde da Família Dona Maria Eglantine Ponte Guimarães - CSF Dom Expedito	R\$ 200,00
47163	Luiza Jocymara Lima Freire Dias	Centro de Saúde da Família Maria Adeodato - CSF Expectativa	R\$ 200,00
44711	Dayana Vieira Ananias	Centro de Saúde da Família Cleide Cavalcante de Sales - CSF Sumaré	R\$200,00
44568	Suelem Dias Monteiro Oliveira	Célula de Saúde da Mulher	R\$200,00
44557	Niara de Queiroz Sales Viana	Centro de Saúde da Família Dr José Nilson Ferreira Gomes - CSF Novo Recanto	R\$200,00
20288	Sandra Maria Carneiro Flor	Centro de Infectologia de Sobral	R\$200,00
26563	Francisca Walkiria Viana Landim	Centro de Especialidades Médicas DR. Aristides Andrade	R\$200,00
46156	Nara Luana Trajano Aguiar	Centro de Saúde da Família Dr. Guarani Mon't Alverne - CSF Cohab II	R\$200,00
46934	Andressa Ponte Sabino	Centro de Saúde da Família Cleide Cavalcante de Sales - CSF Sumaré	R\$200,00
44511	Francisco de Freitas Neto	Unidade de Acolhimento adulto - UAA Laert Fernandes Melo - Sobral	R\$200,00

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2024 - SEINFRA. PROCESSO nº P342817/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.007.107/0001-00, representada por seu representante legal, o Sr. LUCAS ARAÚJO BARBOSA. MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº CP24003-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, I, "b" e art. 125, da Lei nº 14.133/2021. OBJETO: ACRESCER os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA RAIMUNDO FERREIRA FARIAS JÚNIOR (PRAÇA AO LADO DA ESTAÇÃO DO VLT DO CAMPO DOS VELHOS), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em um ACRÉSCIMO de R\$ 34.475,13 (trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e treze centavos), correspondente a 15,42% (quinze vírgula quarenta e dois por cento) do valor do contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 223.522,59 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 257.997,72 (duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos). SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - LUCAS ARAÚJO BARBOSA - representante da ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2024. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2022-SESEP. PROCESSO Nº P341949/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos, esta representada por seu Secretário Executivo, o Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz. CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.165.749/0001-10, neste ato representada pelo Sr. Felipe Veronez de Sousa. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato no 031/2022-SESEP, que tem como finalidade os "serviços de administração, gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas em razão do uso e dos abastecimentos dos veículos e equipamentos da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos". DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO: A vigência e execução do contrato ficam prorrogadas por mais 12 (doze) meses, compreendidas entre o período de 28/09/2024 a 28/09/2025. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Hylverlando Cardoso da Cruz - Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos; Felipe Veronez de Sousa - Representante da Contratada. Visto: Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - Coordenador Jurídico da SESEP.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2021-SESEP. PROCESSO Nº P340564/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos, esta representada por seu Secretário Executivo, o Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz. EMPRESA: B&Q ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.255.352/0001-77, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Gadelha de Queiroz. DO OBJETO: o acréscimo de quantitativo ao Contrato nº 040/2021-SCSP, inicialmente pactuados, que tem por finalidade a "contratação de empresa especializada para gestão da manutenção, eficiência energética e ampliação do Parque de Iluminação Pública do Município de Sobral". DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. DO NOVO VALOR, DOS PERCENTUAIS DE ACRÉSCIMO E DOS NOVOS QUANTITATIVOS: O valor global do contrato em epígrafe será acrescido em R\$ 1.497.466,78 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos), assim, o valor anual passará de R\$ 5.989.867,12 (cinco milhões, novecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e doze centavos), para R\$ 7.487.333,90 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e noventa centavos), conforme planilha de cálculos atestada pela Coordenadoria de Iluminação Pública da SESEP, contida nos autos do Processo nº P340564/2024, cuja cópia fica fazendo parte integrante deste termo; O valor alterado representa o percentual de 25% (vinte e cinco por